



**DECRETO Nº. 040/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições.

Considerando que o dia 07 de Junho (quinta-feira), Dia de Corpus Christi é feriado nacional;

**RESOLVE:**


Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no município de Colider Estado de Mato Grosso, no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira).

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal Colider Estado de Mato Grosso, 21 de Maio de 2012.

  
**CELSO PAULO BANAZESKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

